

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2024

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Lei n.º 24/98, de 26 de maio

The state of the s



ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

I. Enquadramento	3
II. Titulares do Direito de Oposição	4
III. Os direitos dos Titulares do Direito de Oposição	6
IV. Relatório	.7
1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL	.7
1.1. Direito à informação 1.2. Direito de consulta prévia 1.3. Direito de participação 1.4. Direito de presença e participação 1.5. Direito de depor 1.6. Direito de pronúncia 2. CÂMARA MUNICIPAL 2.1. Direito à informação 2.2. Direito de consulta prévia 1.3. Direito de participação 2.4. Direito de presença e participação 2.5. Direito de depor V. Nota final VI. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação 1	9.9.9.0011112
Índice de Figuras	
Figura 1 – Titularidade do Direito de Oposição	
Índice de Quadros	
Quadro 1 – Constituição do Executivo Municipal – Mandato 2021/2025	.5 .6 .8

Abreviaturas

AM - Assembleia Municipal,

CRP - Constituição da República Portuguesa,

DO - Direito de Oposição,

EDO - Estatuto de Direito de Oposição,

PS - Partido Socialista,

PSD - Partido Social Democrata,

RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais

To all the second secon



I. Enquadramento

A Constituição da República Portuguesa (doravante designada por CRP), no seu artigo 114.º, garante o direito de oposição democrática, direito este que encontra um desenvolvimento legislativo específico no Estatuto do Direito de Oposição (doravante designado por Estatuto) aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

O direito de oposição, constitui nas palavras dos ilustres Prof.s Gomes Canotilho e Vital Moreira, um mecanismo constitucional fundamental para garantir o equilíbrio democrático, atuando como contrapeso ao poder da maioria e salvaguardando os direitos e interesses das minorias.

No âmbito local, a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra o Direito de Oposição Democrático, assegurando às minorias a possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas dos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 2.º.

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Alínea yy compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto;
- Alínea u) o Presidente da Câmara Municipal tem competência própria para promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação.

Prescreve, igualmente, o Estatuto do Direito de Oposição, que os órgãos executivos devem elaborar, até ao final do mês de março subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dele constantes (cfr. n.º 1 do artigo 10.º da referida Lei).

Short a little of the little o



II. Titulares do Direito de Oposição

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da CRP e do artigo 3.º do citado Estatuto, a titularidade do Direito de Oposição nos municípios é atribuída conforme sistematizado na figura 1.

Figura 1 - Titularidade do Direito de Oposição

Partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, mas sem representação na Câmara Municipal.

 Partidos políticos com representação na Câmara Municipal, desde que nemhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade, direta e indireta, pelo exercicio de funções executivas.

 Grupos de cidadãos eleitores com representação em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

No mandato autárquico de 2021-2025, o Partido Social Democrata (PSD), em resultado das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021, é o único partido político representado na Câmara Municipal com Pelouros atribuídos.

A composição do Órgão Executivo, no quadriênio 2021-2025, encontra-se em 2024, espelhada no quadro 1.

Quadro 1 - Constituição do Executivo Municipal - Mandato 2021/2025

	Amadeu Albergaria (1)
	Sónia Azevedo
	Vitor Marques
	Gil Ferreira
P\$D	Ana Ozório
	Mário Jorge Reis
	Beatriz Silva (2)
	(1) Sucessão por renúncia de Emidio Sousa
	(2) Integração sem Pelouro



1

	Márcio Correia
	Sérgio Cirino
PS	Maria Manuela Alves
	Délio Carquejo
Total	11

A Assembleia Municipal (doravante designada por AM), enquanto órgão deliberativo, é constituída por um plenário de 54 membros, cuja composição se encontra definida no artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na redação em vigor, conforme consta do quadro 2.

Quadro 2 - Constituição da Assembleia Municipal

	Membros eleitos diretamente	
PSD		16
PS		12
BE		1
CDS-PP		1
IL		1
CH*	*Desvinculação do Partido a 29/11/2024 e integração como Independente	1
CDU		1
	Presidentes das Juntas de Freguesia	
PSD		16
PS		4
IND		1
Total		54

O Partido Social Democrata (PSD) é o único partido político com representantes na Câmara Municipal que assumiram poderes delegados e responsabilidade direta pelo exercício de funções executivas nos termos do artigo 36.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

atio de Loito



São, assim, titulares do direito de oposição nos órgãos do Município de Santa Maria da Feira os indicados no quadro 3.

Quadro 3 - Partidos Políticos com assento na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira

	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
PS	X	X
BE		X
CDS-PP		X
IL		X
CH*Até 29/11/2024		X
CDU		X

III. Os direitos dos Titulares do Direito de Oposição

O exercício do Direito de Oposição, tal como estatuído nos termos dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, confere aos seus titulares os seguintes direitos.

Figura 2 – Direitos dos titulares do Direito de Oposição

- a) O "Direito à Informação", no sentido de que devem ser informados regular e diretamente pelos órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade;
- b) O "Direito de consulta prévia" segundo o qual têm direito a ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade;
- c) O "Direito de participação", podendo pronunciar-se e Intervir pelos melos constitucionais e legais sobre quaisquer questões de interesse público relevante;
- d) O "Direito de presença e participação" em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o lustifiquem e, ainda.
- e) O "Direito de depor" através de representantes por si livremente designados, perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios inquéritos, inspeções, sindicâncias, ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local e, ainda.
- f) O "Direito de pronúncia" sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do Estatuto, podendo o mesmo ser alvo de discussão pública na Assembleia Municipal.



K

IV. Relatório



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1. Direito à informação

Durante as oito sessões da Assembleia Municipal (AM) de Santa Maria da Feira realizadas aos longo do ano de 2024, que incluíram cinco sessões ordinárias e três extraordinárias, os titulares do Direito de Oposição foram regularmente informados sobre as atividades do município. O órgão executivo, sob a liderança do Presidente da Câmara, assegurou que tanto a comunicação formal quanto a informal fossem eficazes, garantindo que os membros do órgão deliberativo estivessem atualizados sobre diversos aspetos relevantes da administração municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, durante o ano de 2024, esteve presente na maioria das sessões do órgão deliberativo, prestando os esclarecimentos e respondendo às questões levantadas pelos titulares do Direito de Oposição, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para o Município e relacionados com a sua atividade.

Entre os tópicos abordados, destacaram-se:

- 1. **Atividades Municipais**: Informações sobre projetos em andamento, iniciativas e eventos programados foram partilhados, permitindo que os titulares do Direito de Oposição se mantivessem cientes do que estava a ser desenvolvido na comunidade.
- 2. **Situação Financeira:** Dados detalhados sobre a receita e despesa do município foram apresentados, incluindo:
 - 2.1. Saldo: Análises sobre o saldo disponível nas contas municipais.
 - 2.2. **Dívidas a Fornecedores:** Informações sobre o estado atual das dívidas, promovendo transparência nas obrigações financeiras do município.
 - 2.3. **Endividamento:** Discussões sobre o endividamento de médio e longo prazo, permitindo uma compreensão clara das responsabilidades financeiras futuras.

Maile de Colle

O Military



- 3. **Investimentos**: Relatos sobre investimentos realizados e planeados, bem como a sua importância para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- 4. Estado e andamento de Assuntos Públicos: O estado dos diversos processos e recursos foi apresentado, permitindo que os titulares do Direito de Oposição acompanhassem as questões que impactam diretamente a gestão municipal.

Foram, ainda, facultadas aos titulares do Direito de Oposição as informações correspondentes às alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Assim, foram disponibilizados os dados citados nas referidas alíneas, tais como vão sistematizados no quadro 4.

Quadro 4 – Dados disponibilizados aos titulares do Direito de Oposição

- a) Remetidas, para os fins previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma legal em referência, antes de cada sessão ordinária, as informações relativas à atividade municipal e à situação financeira do Município;
- b) Apresentadas, de acordo com as disposições contidas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, informações relativas aos resultados da participação do município em empresas locais e em outras entidades:
- c) Promovidas as publicações e a divulgação das decisões ou deliberações emanadas deste órgão deliberativo nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- d) Trtamento de moções, recomendações e votos, conforme registado no Anexo I;
- e) Prestadas, de forma tempestiva, as informações veiculadas pela Mesa da AM;
- f) Remetidas as minutas das deliberações e as atas das reuniões da Câmara Municipal, após a sua aprovação;
- g) A comunicação e tramitação da correspondência, entre os órgãos do poder executivo e deliberativo, foi assegurada de forma eficiente e tempestiva;
- h) Da mesma forma, foram disponibilizadas as ordens de trabalho das sessões do órgão deliberativo com a antecedência prevista na lei, bem como disponibilizada a documentação de suporte à tomada das deliberações.





1.2. Direito de consulta prévia

No ano de 2024, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto, garantiu-se aos partidos políticos com representação na Assembleia Municipal o direito de serem ouvidos sobre a proposta das Opções do Plano e do Orçamento Municipal. Esses documentos previsionais foram, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, enviados e disponibilizados aos detentores do Direito de Oposição, respeitando o prazo estipulado no regimento da Assembleia Municipal.

1.3. Direito de participação

Em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Estatuto, foi garantido à Oposição o direito de se manifestar e intervir, utilizando os instrumentos constitucionais e legais, em questões de relevância para o interesse público, por meio de moções, requerimentos, recomendações, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

1.4. Direito de presença e participação

Ademais, foi assegurado o direito de presença e participação em eventos e atividades oficiais de importância para o Município de Santa Maria da Feira.

1.5. Direito de depor

Não foram identificadas circunstâncias que pudessem levar ao exercício deste direito, o qual, a existir, seria exercido nos termos legalmente prescritos.

1.6. Direito de pronúncia

O "Direito de pronúncia" a exercer sobre este relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do EDO, podendo o mesmo ser alvo de discussão pública na Assembleia Municipal.

THE STATE OF SERIES OF SER





CÂMARA MUNICIPAL

2.1. Direito à informação

Nas vinte e sete reuniões da Câmara Municipal, realizadas durante o ano de 2024, das quais vinte e cinco foram ordinárias e duas foram extraordinárias, os titulares do Direito de Oposição, representados no órgão executivo, foram devidamente informados sobre os principais assuntos de interesse público bem como sobre as atividades desenvolvidas. Esse direito foi garantido conforme o estabelecido no quadro 5.

Quadro 5 - Principais assuntos de interesse público e atividades realizadas aos titulares do Direito de Oposição

- a) Envio, atempado, das ordens do dia, acompanhada da documentação indispensável à deliberação, em formato digital ou em suporte físico, com exceção dos que, pelo seu volume ou dimensão, justificam a sua disponibilização, por entrega ou por consulta, nos serviços de apoio aos órgãos municipais;
- b) A presença de administradores, dirigentes e colaboradores nas reuniões da câmara para a prestação de informações complementares sobre temas específicos;
- c) Prestação de esclarecimentos aos Vereadores do Partido Socialista (PS), no decurso das reuniões deste órgão, tanto na fase que antecede a ordem do dia, como na fase correspondente à ordem do dia, os quais ficam registados em ata;
- d) Tratamento de moções, votos e recomendações conforme registado no Anexo II;
- e) Provisão de um gabinete de trabalho destinado aos Vereadores do PS, equipado com os recursos logísticos necessários ao adequado desempenho de suas funções.
- f) Destacando-se, no âmbito da política da sustentabilidade e desmaterialização, a disponibilização de um computador portátil a cada um dos vereadores da oposição.
- g) Distribuição da correspondência endereçada à Câmara Municipal e destinada aos membros do Partido Socialista.
- h) Publicitação das decisões ou deliberações adotadas por este órgão executivo, conforme estipulado no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



K

2.2. Direito de consulta prévia

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto, garantiu-se, em 2024, o direito de audição aos Vereadores do PS na Câmara Municipal durante o procedimento de elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2025.

2.3. Direito de participação

Em observância ao direito consagrado no artigo 6.º do Estatuto, foi garantido à Oposição o direito de se pronunciar e intervir, por meio dos instrumentos constitucionais e legais, em questões de interesse público relevante. Tal direito abrange pedidos de informação, moções, requerimentos, recomendações, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

2.4. Direito de presença e participação

Foi, igualmente, assegurado o direito de presença e participação da Oposição em atos e atividades oficiais de importância para o Município de Santa Maria da Feira.

2.5. Direito de depor

Não foram constatadas ocorrências relacionadas com o exercício deste direito, o qual, caso existissem, seria exercido nos termos legalmente prescritos.

V. Nota final

Esta abordagem proativa de comunicação reflete um compromisso com a transparência e a responsabilização, essenciais para uma gestão pública eficaz e para o fortalecimento da confiança da comunidade nas instituições municipais.

Registe-se ainda que, numa lógica de funcionamento aberto e transparente dos Órgãos, foram criadas condições para que os órgãos da comunicação social pudessem acompanhar e realizar o seu trabalho num ambiente de independência.

Saliente-se que participação do público também esta consagrada, quer nas Reuniões Públicas do Executivo quer nas Sessões da Assembleia Municipal, no cumprimento das normas de funcionamento dos respetivos instrumentos regimentais.

Satta Maria do

11/



Atente-se, ainda, na adoção de mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, no que se inclui o site oficial (https://www.cm-feira.pt), bem como na divulgação de comunicados, notícias e eventos, de entre outros meios, através da página do Facebook do Município e do Instagram (https://www.facebook.com/municipio.smfeira e https://www.instagram.com/município.smfeira)

O presente Relatório de Observância do Direito de Oposição sintetiza a participação democrática das forças políticas da oposição nos Órgãos do Município de Santa Maria da Feira, durante o ano civil de 2024, cumprindo assim o estatuído no n.º 1 do artigo 10.º da citada Lei n.º 24/98, porquanto, em conjunto, desempenham um papel fundamental na definição de estratégias e políticas para o desenvolvimento do concelho nas suas mais variadas áreas de atuação.

VI. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação

Face ao supra exposto e para efeitos do exercício do **Direito de Pronúncia** sobre o relatório de avaliação, pelos titulares do direito de oposição previsto no n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto e cumprindo o estatuído na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente relatório seja incluído na Ordem do Dia da próxima reunião da Câmara Municipal e, de seguida, seja enviado à Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e aos titulares do Direito de Oposição na Assembleia Municipal.

Mais determino, a publicitação do relatório no sítio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira na internet (www.cm-feira.pt).

Paços do Concelho, março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)

Assembleia Municipal (2024)



RECOMENDAÇÕES	Força Política	Data AM	Deliberação
Urgência na implementação de pelo menos mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	СН	30-04-2024	Rejeitada - 18 votos a favor, 30 contra e 2 abstenções
Criação de uma base de dados de todas as pessoas que recebem o Rendimento Social de Inserção no concelho	СН	30-04-2024	Rejeitada - 1 voto a favor e 49 contra
Comemorar com uma sessão solene o dia 25 de novembro de 1975	CDS-PP	27-06-2024	Rejeitada - 1 voto a favor, 48 contra e 2 abstenções
Adoção de um novo sistema de tarifário no serviço de recolha de resíduos, considerando o sistema PAYT ("pay as you throw"), em Santa Maria da Feira	!L	27-06-2024	Aprovada - 50 votos a favor e 1 contra
Pela criação de Creches Municipais	BE	20-09-2024	Rejeitada - 1 voto a favor, 30 contra e 19 abstenções
Santa Maria da Feïra com ar limpo	BE	29-11-2024	Rejeitada - 18 votos a favor, 29 contra e 1 abstenção
Celebração do 25 de Novembro e dos seus 50 Anos	CDS-PP	29-11-2024	Aprovada - 31 votos a favor, 2 contra e 15 abstenções

MOÇÕES	Força Política	Data AM	Deliberação
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	16-02-2024	Rejeitada - 16 votos a favor, 32 contra e 3 abstenções
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	30-04-2024	Rejeitada - 18 votos a favor, 29 contra e 2 abstenções
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	27-06-2024	Rejeitada - 19 votos a favor, 30 contra e 2 abstenções
Pelo reconhecimento do Estado da Palestina	BE	27-06-2024	Rejeitada - 19 votos a favor, 30 contra e 2 abstenções
Atribuição automática da Tarifa Social da Água	BE	20-09-2024	Rejeitada - 16 votos a favor, 30 contra e 4 abstenções
Parques Infantis adaptados para Crianças com Deficiência	BE	20-09-2024	Aprovada - unanimidade

280 Helio

A STANLIST OF THE STANLIST OF

votos	Força Política	Data AM	Deliberação
Voto de Repúdio pelas infrações cometidas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	PS	16-02-2024	Rejeitado - 16 votos a favor, 31 contra e 4 abstenções
Voto de Condenação dos crimes de punição coletiva e genocídio cometidos pelo Estado de Israel contra o povo palestiniano	BE	16-02-2024	Rejeitado - 3 votos a favor, 32 contra e 16 abstenções
Saudação às Mulheres Portuguesas e Feirenses	CDU	16-02-2024	Aprovado - unanimidade
Voto de Saudação "Viva o 25 de Abril!"	BE	30-04-2024	Aprovado - unanimidade
Voto de Saudação "Ao 1.º de Maio"	BE	30-04-2024	Aprovado - unanimidade
Voto de Louvor: 100.º Aniversário do Lusitânia de Lourosa Futebol Clube	PSD	30-04-2024	Aprovado - unanimidade
Voto de Solidariedade e de Louvor: Incêndios no território nacional	MESA AM	20-09-2024	Aprovada - unanimidade
Voto de Saudação: Pelos 45 anos do Serviço Nacional de Saúde	PS	20-09-2024	Aprovada - 49 votos a favor e 1 abstenção
Voto de Saudação: 25 de Novembro Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres	BE	29-11-2024	Aprovada - unanimidade
Voto de Saudação: Ao 25 de Novembro de 1975	CDS-PP	29-11-2024	Aprovado - 31 votos a favor, 2 contra e 15 abstenções
Voto de Pesar: Pelo falecimento de Celeste Caeiro	CDU	29-11-2024	Aprovado - unanimidade

Câmara Municipal (2024)

ANEXO II

		9	
		1	1
	1	V	
	7		
1	/		

Data da Revillão	Veto de Congratulação por Mêrito Desportivo	Donberação
00/01/2004	Filipa Reis; Lara Moreira; Ariana Governo; Bruno Alves; Ricardo Silveira; Leonor Costa; Tomás Neves; Ana Adrego; Tiago Pinto; Henrique Fernandes; Diogo Costa, Iara Fidalgo, Martim Luzes, Mariana Santos, Gonçalo Massano, Mariana Lopes; Sara Pereira, Gonçalo Leal, Hugo Matos, João Silveira, Miguel Castelo; Equipa de Cadetes Femininos, do Clube Jovens D'Ouro; Equipa de Juniores	
25/01/2024	muel Duarte; Ivo Rocha; Rodrigo Patrício; Equipa de estafetas 4x100m estilos (Rodrigo Patrício, Diogo Gomes, Samuel Duarte e fomás Santos); Equipa de estafetas 4x100m livres (Francisco Gouveia, Luís Sá, Rodrigo Silva e Ivo Rocha); Gabriela Guedes; fris Lilva; Diana Fernandes; Equipa de atletismo, do Clube Desportivo Feirense; Equipa de juvenis de atletismo, do Clube Desportivo Feirense; Nuno Alves; Fábio Silva; António Pereira; Mariana Santos; Filipa Fernandes; Rafael Santos; Nuno Alves; Equipa de estafeta 4x400 metros (Ruí Almeida, David Moura, Ricardo Alves e Nuno Alves;	PSD/PS
26/01/2024	Rodrigo Patrício,Ana Castro,Guilherme Soares,Ana Lúcia Castro;Joana Lamas,Teresa Leite,Sporting Clube de São João de Ver;Cátia Balona,Clube Desportivo Feirense, distinguido Clube do Ano, pela Associação de Andebol de Aveiro;Rafael Santos;Gilberto Brito;Margarida Melo;António Pereira;Artur Valente;Juliana Alves;Lídia Ferreira;Maria Silva;Maria Valente	PSD/PS
54/00/2024	Carlos Ferreira,David Moura,Samuel Duarte,Rodrigo Patrício,José Albergaria,Samuel Duarte,Mariana Santos,Micael Santos,Jorge Vilar,Equipa feminina de sub-18 de andebol, do Clube Desportivo Feirense	PSD/PS
26/92/3024	.vo Rocha,Rafael Santos,Nuno Alves,David Moura, Cláudia Morgado, Francisco Ribeiro,Rita Ferreira, isabela Silva, Lília Pinho, Victória Paiva, Tiago Almeida, Equipas femininas de Infantis, iniciadas juvenis e Juniores, do Clube A4,Filipa Fernandes,Mariana Santos, Micael Santos, Rafael Santos,	
15/03/2024	Halael Santos, Diana Fernandes, Nubo Alves, Lídia Ferreira, Equipa sénior feminina de atletismo, do Clube Desportivo Feirense, Margarida Oliveira, Maria Dias, Matilde Pinto, Equipa masculina e feminina, do VH Team Fighters, Equipa masculina e feminina, da Associação Desportiva Born To Fight Academy, Equipa masculina e feminina de natação, do Clube Desportivo Feirense	
29/03/2024	Filipa Reisa, Celeste Araújo, arbitra natural de Santa Maria da Feira, por ter sido selecionada para marcar presença nos Jogos Olimpicos de Paris 2024, enquanto arbitra da modalidade de Ténis de Mesa na competição;Samuel Duarte, Leonardo Silva, Cláudia Morgado,Luana Alecrim,Equipa de juvenis masculinos, do Clube Desportivo Feirense, Equipa feminina sub-17, do Clube Desportivo Fairense, Equipa feminina sub 15 - Clube Desportivo Feirense, Equipa feminina sénior de futsal, do Sporting Clube S. J. Ver, Equipa de Natação, do Sporting Clube S. J. Ver, Fátima Santos	
08/04/2024	Ricardo Gomes,Samuel Duarte,Gabriela Guedes,José Albergaria,Maria Dias,Vitória Dias. Gabriel Rocha e Madalena Jerónimo, Maria Ribeiro,Núria Silva	PSD/PS
22/04/2024	Fábio Costa, Alexandre Amorim, Rolar Hóquei Clube de Lourosa, Equipa feminina de atletismo, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Equipa masculina de atletismo, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, Tiago Ferreira, Luana Oliveira, David Moura, Marla Tavares, Filipa Fernandes, Inês Alves Reis, João Santos, Carolina Gaspar, Isabela Silva, Bruna Santos, Francisca Neves, Filipe Rocha, Carolina Machado, Valentina Santos, Equipa de natação, do Clube Desportivo Feirense, que alcançou a subida de divisão à primeira divisão distrital de natação	
06/05/2024	Tiago Oliveira, Ruben Neves, Alberto Amaral, Tiago Almeida, João Fernandes, Rafael Assunção, Equipa de iniciados de boxe, do Lusitânia Futebo! Clube de Lourosa, Equipa de seniores masculinos, do Clube de Futebo! União de Lamas FF, Equipa de seniores musculinos, do Relâmpago União Futebo! Clube Nogueirense, Equipa de seniores masculinos, do Romariz Futebo! Clube, Equipa de veteranos masculinos, do Sporting Clube S. J. de Ver, Equipa masculina de seniores de ténis de mesa, do Lusitânia Futebo! Clube de Lourosa, Rafael Santos, André Macedo, Vitor Martins, Alberto Rocha	PSD/PS
20/95/2024	Equipa sub-19 de futebol masculino, do Clube Desportivo Feirense, David Moura, Gabriela Guedes, José Albergaria, Tiago Silva, Equipa sub-13 de futebol masculino, do Clube Desportivo Feirense, Equipa sub-18 de futebol masculino, do Clube Desportivo Feirense, Equipa seniores masculinos, do Clube Desportivo Arrifanense, Equipa seniores masculinos, da Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira S. João de Ver, Equipa sub-12 futebol masculino, da Academia de Música e Artes de Rio Meão	PSD/PS

100 V

ata Milidia de Sa

00/06/2024	Alexandre Amorim, Equipa seniores masculinos de futebol, do Sporting Clube de S. João de Ver, Equipa sub-19 feminina de futsal, do Sporting Clube de S. João de Ver, Equipa Cadetes Femininas, da Academia José Moreira, Filipe Rocha, Equipa juvenis femininas, do Sporting Clube de S. João de Ver, Equipa de pares masculinos, do Clube de Ténis de Paços de Brandão, Levi Almeida, Inês Rocha, Miguel Ferreira, Dlogo Brito, Equipa de infantis de estafetas masculinas, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, Dinis Rodrigues, Gabriel Oliveira, Equipa de andebol feminino sub-18, do Clube Desportivo Feirense, Equipa sub-23 de futebol, do Canedo Futebol Clube, Equipa sub-14 de futebol, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de benjamins A, da Academia de Música e Artes de Rio Meão, Equipa de Masters de futebol, do Sporting Clube de S. João de Ver,	PSD/PS
57/06/2004	Sérgio Otiveira, Ruben Neves, Tiago Otiveira, Inês Fernandes, Francisco Ribeiro, Gabriela Reis, Equipa de seniores masculinos, do Clube de Futebol União de Lamas FF, Equipa masculina sub-14, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de futebol sub-13, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de futebol feminino sub-15, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de futebol feminino sub-15, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de seniores masculinos, da União da Mata Futebol Clube, Inês Fernandes, David Moura, Simão Silva,	PSD/PS
01/07/2024	Treinadores - Feira Viva Natação Adaptada, masculinos/femininos,Carla Oliveira	PSD/PS
15/07/2024	Joaquim Barbosa, Joana Teixeira, Celeste Rato, Equipa de seniores femininos do Clube Académico da Feira, Equipa feminina de ténis, do Clube de Ténis Paços Brandão, Nuno Alves, David Moura, Magda Gomes, Martim Figueiredo, Alexa Oliveira, Susana Castro, Estafeta mista 4x50 metros livres, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de natação do Clube Desportivo Feirense, Sónia Beleza, Estafeta 4x400 metros, do Clube Desportivo Feirense, Margarida Melo, Fátima Santos, Ricardo Alves, David Moura, Equipa masculina sub-23 de atletismo do Clube Desportivo Feirense, Equipa feminina sub-23 de atletismo do Clube Desportivo Feirense, Nuno Alves, Joana Santos, Equipa de Estafeta 4x400 metros do Clube Desportivo Feirense, Elisa Fernandes, Mariana Santos, Filipa Fernandes, Micael Santos, Artindo Santos, Maria Valente, Vera Santos, Maria Ribeiro, Núria Sitva,	PSD/PS
29/07/2024	Núria Silva, Alexandre Gonçalves, Rafael Santos, Nuno Alves	PSD/PS
12/002024	Rafael Santos, Artem Nych	PSD/PS
69/09/2024:	Carla Oliveira, Isis Rodrigues Matos, Gabriela Reis	PSD/PS
07/110/2024	Joana Teixeira, Gabriela Reis, Ana Adrego, Ricardo Silveira, Tiago Pinto,Rita Freitas, Patrícia Couto, Célia Sá,Alberto Rocha, Diogo Gonçalves	PSD/PS
21/10/2024	Lara Moreira, Equipa de veteranos de futebol, Sporting Clube de S. João de Ver, Carlos Ferreira	PSD/PS
04/11/2024	Samuel Duarte, Rodrigo Patrício, Gabriela Guedes, Tiago Silva, Isis Rodrigues Matos, Ricardo Alves, Nuno Alves, Equipa masculina juvenis de atletismo, do Clube Desportivo Feirense	PSD/PS
10/11/2024	João Silveira, Ana Adrego e Tiago Pinto, Gabriela Guedes, Rodrigo Patrício, Samuel Duarte, Carolina Silva, Francisco Gouveia, Equipa feminina de Tumbling, do Clube A4, Sandra Silva, Equipa de natação, do Clube Desportivo Feirense	PSD/PS
82/12/2024	Celeste Araújo, Alexandra Monteiro, Diogo Alves, Susana Castro,Alexa Oliveira, Martim Figueiredo, Francisca Pereira, Susana Castro, Duarte Rocha, Equipa de Juvenis masculinos de atletismo, do Clube Desportivo Feirense, Equipa de Natação do Sporting Clube de S. João de Ver, Equipa de Natação do Clube Desportivo Feirense	PSD/PS
16/13/2024	Ana Adrego, Ricardo Gomes, Equipa masculina, da Feira Viva Natação Adaptada, Equipa feminina, da Feira Viva Natação Adaptada	PSD/PS
17/06/2024	Voto de Pesar	PSD/PS
	Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Américo Ferreira Carquejo	
19/07/2024	Voto de congratulação	PSD/PS

TOTAL STATE OF THE PROPERTY OF